

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



**CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BARRA DO MENDES- BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023
03 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD; Aprovação da Reprogramação do saldo remanescente do recurso da Covid-19."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD.

Art. 2º – Aprovar a reprogramação de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para enfrentamento da pandemia da COVID-19, repassados com fulcro na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, no de valor de R\$ 2.733,65 para atender as famílias em extrema vulnerabilidade social, através de benefício eventual.

Art.3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 03 de julho de 2023.

Miguel Nunes Pacheco
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARRA DO MENDES- BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2023

19 DE JULHO DE 2023

" Aprovar a Programação SIGTV Nº 290300320230001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Mendes."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA, em reunião extraordinária do dia 19 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação SIGTV Nº 290300320230001, sendo o valor de R\$ 100.000,00 que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Criar Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes, cujo tema será: “*Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos*”, composta pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Miguel Nunes Pacheco e pelos(as) conselheiros(as):

Representando o Governo:

- I- Gina Carla Alves de Araújo
- II- Reinivane Lopes de Miranda

Representando a Sociedade Civil:

- I- Joan Celi Costa Lima
- II- Zilmar Matos Dos Santos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BARRA DO MENDES- BAHIA


Representando os Trabalhadores do SUAS:

I- Ronivalda Lourenço da Silva;

II- Isaque Francisco de Sousa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 19 de julho de 2023.



Miguel Nunes Pacheco
**Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social**